



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



DECRETO nº 1.840/2.025,

de 24 de março de 2025.

DISPÕE A REALIZAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA**, Estado de São Paulo, **LUIZ CARLOS MARQUES**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 72, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica, doravante, autorizada a realização da IV Conferência Municipal de Saúde de Paulistânia, cujo Tema será : "Por dentro do SUS: entenda como funciona a rede pública de saúde", a realizar-se no dia 16 de maio de 2025, a partir das 13 horas, na Sede do C.R.A.S. (Centro de Referência em Assistência Social) de Paulistânia, sendo também autorizada a convocação para sua participação das autoridades, órgãos e segmentos interessados, bem como da população em geral.

Artigo 2º. As eventuais despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

P M Paulistânia, 24 de março de 2025.

LUIZ CARLOS MARQUES
Prefeito Municipal

REGISTRO:

O presente Decreto foi devidamente registrado pela Secretaria da Prefeitura Municipal de Paulistânia, sob nº 1840/2025, em fls. 30, no 5º Livro de Registro de Decretos.

PMPaulistânia-SP, 24 de março de 2025.

CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO
Procurador Jurídico Municipal